DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3479 Florianópolis/SC, segunda-feira, 10 de julho de 2023 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	22
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	23
ANEXOS	24

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 022/SMG/2023 - O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições, como ordenador de Despesas, e Considerando os dispositivos do artigo 16, do Decreto Municipal nº 18.667/2018, Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da "transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da "transparência" denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar no DOEM – Diário Oficial do Município o "Relatório Analítico de Diárias" referentes ao mês de junho de 2023, conforme é apresentado no ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de julho de 2023. Florianópolis, 03 de julho de 2023. FABIO MURILO BOTELHO - Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 024/SMG/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 736, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Guilherme Colla, matrícula 33788-9, para exercer o encargo de Fiscal dos serviços de agente de integração, para intermediação de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado, para desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programa de estágio a estudantes, nos termos estabelecidos por Lei 11.788/2008, conforme as leis municipais nº 7.319/2007 e suas alterações, referente à parcela da Secretaria Municipal de Governo do Contrato nº 1103/SMA/2019 oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 572/SMA/SUPLC/2019, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC. Art. 2º Designar o servidor João Gaudêncio Neto, matrícula 69038-4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2023. FABIO MURILO BOTELHO - Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 025/SMG/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 736, de 02 de janeiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Alexandre Farias Luiz, matrícula 65830-8, para exercer o encargo de Fiscal do Pacote de Serviços dos CORREIOS, referente à parcela da Secretaria Municipal de Governo do Contrato nº 800/SMA/2021 oriundo da Dispensa de Licitação nº 445/SMA/DSLC/2021, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Art. 2º Designar o servidor Eduardo de Sá Ferreira, matrícula 68521-6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2023. FABIO MURILO BOTELHO - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LEI N. 11.026, DE 10 DE JULHO DE 2023. INCLUI ITEM NO ANEXO I DA LEI N. 10.482, DE 2019 - DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À ORDOFOBIA. O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído item no Anexo I da Lei n. 10.482, de 2019, com a seguinte redação: ANEXO I DIAS ALUSIVOS

DIA	SETEMBRO	LEI ORIGINAL N.

10	DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À GORDOFOBIA	LPMF

Art. 2º Para efeito do que trata o artigo anterior, o Município, por meio dos órgãos diretamente vinculados às ações ligadas à educação, proteção e defesa dos direitos humanos e à saúde, na data destacada, realizará seminários e debates para orientar, qualificar e fomentar a conscientização e combate à gordofobia. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de julho de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autora: Ver. Carla Simara Luciana da Silva Salasário Ayres. Projeto de Lei n. 18285/2021.

DECRETO N. 25.381, DE 10 DE JULHO DE 2023. ALTERA A ALÍNEA "C", DO INCISO III, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 24.478, DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS/SC, GESTÃO 2022 - 2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea "c", do inciso III, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 24.478, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º (...) III - (...) c) 3º Titular: Paulo Marcelo Soares de Macedo - Federação Catarinande de Basketball.” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de julho de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.382, DE 10 DE JULHO DE 2023. ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 17.580, DE 2017, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Alterar o inciso I do art. 1º do Decreto n. 17.580, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) I - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia: a) Luiz Carlos Padilha.” Art.2º Incluir a letra “b” no inciso II do art. 1º. Do Decreto 17.580, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. (...) II - Secretaria Municipal da Fazenda: a) (...) b) Adécio Luiz Luciani”. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de julho de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.383, DE 10 DE JULHO DE 2023. RETIFICA O ART. 4º DO DECRETO N. 25.380, DE 2023, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARIS I, II E III, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - GESTÃO 2023/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o art. 4º do Decreto n. 25.380, de 2023, Onde se lê: “(...) Alexandra Fernandes (...)” Leia-se: “(...) Alexandra Fernandes Neves (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de julho de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 01755/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.° 3201/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Eduardo Gonzaga Dutra, matrícula n.º 22771-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/12/2017. Florianópolis, 03 de julho de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 01773/2023 O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 24996/2023 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; Resolve: Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria nº 00383/2021, DESIGNAR, o Fiscal de Contrato/Ata de Registro de Preço, firmado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos ao início da vigência dos Contratos/Atas. Florianópolis, 05 de julho de 2023. Leandro Domingues - Secretário

Municipal de Administração **(Anexo I no final da Edição)**

PORTARIA N° 01792/2023, de 07 de julho de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANDREIA DE MELO GIACOMINI DE MARCO, matrícula n° 64884-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento do Orçamento Público, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04 de julho de 2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 01793/2023 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. **1º - NOMEAR**, de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, os(as) candidatos(as) aprovados(as), em Concurso Público, regido pelo Edital nº 003/2019, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, abaixo relacionados(as), Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Lotação	Substituição
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	IV	Mat.	20 Horas	343359 - NEIM JOSÉ RODRIGUES WILLAMIL	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343359 - NEIM JOSÉ RODRIGUES WILLAMIL	CLASSE VAGA
FABIANA PEREIRA DAS CHAGAS	IV	Mat.	20 Horas	344213 - EBM JOÃO GONÇALVES PINHEIRO	CLASSE VAGA
GEOVANA DA ROCHA SILVEIRA	III	Mat.	20 Horas	343323 - NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343323 - NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	CLASSE VAGA
ROSELISE ROMANINI MENIN	III	Mat.	20 Horas	343110 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343110 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CLASSE VAGA
FÁTIMA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	IV	Mat.	20 Horas	344240 - EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	344240 - EBM PROF NEUZA PAULA DA SILVEIRA	CLASSE VAGA
HELOISA AURORA PAMPLONA	IV	Mat.	20 Horas	343323 - NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343323 - NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	CLASSE VAGA
KELLY ANDRADE	IV	Mat.	20 Horas	343312 - NEIM PROF SUELI GADOTTI RODRIGUES	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343312 - NEIM PROF SUELI GADOTTI RODRIGUES	CLASSE VAGA
MARLI DE FÁTIMA PEREIRA	IV	Mat.	20 Horas	344213 - EBM JOÃO GONÇALVES PINHEIRO	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	344213 - EBM JOÃO GONÇALVES PINHEIRO	CLASSE VAGA
MARIA JOSÉ BATISTA DE FREITAS	IV	Mat.	20 Horas	344209 - EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	344209 - EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS	CLASSE VAGA
LAIZA LIDIANE CORDEIRO FERRAZ	IV	Mat.	20 Horas	343327 - NEIM SÃO JOÃO BATISTA	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	343327 - NEIM SÃO JOÃO BATISTA	CLASSE VAGA
ANGELA MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	IV	Mat.	20 Horas	344224 - EBM MARIA TOMÁZIA COELHO	CLASSE VAGA
		Vesp.	20 Horas	344224 - EBM MARIA TOMÁZIA COELHO	CLASSE VAGA

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 07 de Julho de 2023. **LEANDRO DOMINGUES -** Secretário Municipal de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1260/SMA/2022; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 602/SMA/DSLC/2021. **Contratada:** REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. **Valor:** O valor

global estimado da presente ATA é de R$ 37.413,45 (trinta e sete mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Atividade: 2.605; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 na Fonte de Recursos: 080. **Data de Assinatura:** 30/12/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Leandro Domingues, e pela empresa, a Sra. Vanessa Fabiana Turnes.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 981/SMA/2022 – E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a retificação do Preâmbulo do 3º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 981/SMA/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A alteração do Preâmbulo do 3º Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 981/SMA/2022, que fica retificado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/SMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (...)" LEIA-SE: "2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 981/SMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Retificação está em conformidade com o art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto 24.600/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município, partes integrantes deste Termo de Retificação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 234/SMA/SUPLC/2022. **Data de assinatura:** 04/04/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Leandro Domingues.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1103/SMA/2019 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a retificação da Fonte de Recursos na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Contrato nº 1103/SMA/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A alteração da Fonte de Recursos na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Contrato nº 1103/SMA/2019, que fica retificado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Projeto/ Atividade	Código do Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.380 / 2.312	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	2.621	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 / 2.348	3.3.90.39	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5753
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500

Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda - FUNREBOM	2.239	3.3.90.39	5500 / 5501 / 5753
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921 / 4.356	3.3.90.39	5500 / 6215
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.39	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	3.101	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992 / 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500

LEIA-SE: **"**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Projeto/ Atividade	Código do Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.380 / 2.312	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	2.621	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 / 2.348	3.3.90.39	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5753
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda - FUNREBOM	2.239	3.3.90.39	5500 / 5501 / 5753
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921 / 4.356	3.3.90.39	5500 / 6215
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.39	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500

Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	3.101	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	**5753**
Secretaria Municipal de Governo	4.992 / 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Retificação está em conformidade com o art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto 24.600/2023 e no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município, partes integrantes deste Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 572/SMA/DSLC/2019. **Data de assinatura:** 04/04/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Leandro Domingues.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 1103/SMA/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Projeto/ Atividade	Código do Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498 / 2.312	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	2.621	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 / 2.348	3.3.90.39	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5753
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda - FUNREBOM	2.239	3.3.90.39	5500 / 5501 / 5753
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921 / 4.356	3.3.90.39	5500 / 6215
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.39	5500

Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	3.101	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992 / 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.39	5500

(...)"**LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498 2.312	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	2.621	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 2.348	3.3.90.39	5500
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	5753
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda - FUNREBOM	2.239	3.3.90.39	5500 5501 5753
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921 4.356	3.3.90.39	5500 6215
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.39	5500
Procuradoria	2.601	3.3.90.39	5500

Geral do Município			
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	3.101	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39	**5753**
Secretaria Municipal de Governo	4.992 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.39	5500
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia	**2.621**	**3.3.90.39**	**5500**

(...)"CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, nos Ofícios OE nº 95/SMDECT/GAB/2023 e no Processo Interno I nº 004491/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 572/SMA/DSLC/2019. **Data de assinatura:** 16/06/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Leandro Domingues.

6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 136/SMA/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão sobre as seguintes classificações:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento / Item	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247 / 2.102	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5660
Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM	2.590	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Administração	2.005	3.3.90.40.01 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.40.00	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627 / 4.176 / 4.177 / 4.178 / 4.458	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.39.83 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.99 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Instituto de Previdência Social dos Serv. Municipal de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.99 3.3.90.40.00	5802
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.40.00	5500

Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	6.691 / 2.090	3.3.90.39.12 3.3.90.40.00 3.3.90.39.00	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC	2.605	3.3.90.39.99 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	2.670	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 / 2.348 / 2.367	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Autarquia Melhoramento da Capital – COMCAP	2.921	3.3.90.40.11 3.3.90.40.00	5500
Controladora Geral do Município	4.945	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.40.00	5753
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39.12 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39.00	5500

LEIA-SE:"**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:**As despesas decorrentes do Contrato correrão sobre as seguintes classificações:

Orçamento	Projeto/Atividade	Elemento / Item	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Fundo Municipal de Assistência Social	2.247 / 2.102	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5660
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Administração	2.005	3.3.90.40.01 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.40.00	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627 / 4.176 / 4.177 / 4.178 / 4.458	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498	3.3.90.39.83 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.99 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Instituto de Previdência Social dos Serv. Municipal de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.99 3.3.90.40.00	5802
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	6.691 / 2.090	3.3.90.39.12 3.3.90.40.00 3.3.90.39.00	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC	2.605	3.3.90.39.99 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500

Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	2.670	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621 / **4.944**	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.12 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 / 2.348 / 2.367	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Autarquia Melhoramento da Capital – COMCAP	2.921	3.3.90.40.11 3.3.90.40.00	5500
Controladora Geral do Município	4.945	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.40.00	5753
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39.12 3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992	3.3.90.40.00	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39.00	5500

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto 24.607/2023, no Ofício S/N de 28 de Junho de 2023 e no Processo Interno nº 3814/2023, partes integrantes deste Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial Nº 031/SMA/DSLC/2018. **Data de assinatura:** 05/07/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Leandro Domingues.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº05 - EXTRAORDINÁRIA - 1º CÂMARA - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 13/07/2023 às 8h, a 1º Câmara deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 001153/2023 Reclamante: SERGIO BARRETO DE MAGALHAES. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: GEORGES MAVROS FILIZOLLA. Procurador: - -.Nº: 001424/2023 Reclamante: VANDERLEI LUIZ RICKEN. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: GEORGES MAVROS FILIZOLLA. Procurador: - -.Nº: 001235/2022 Reclamante: RKS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: EDEMIR FRUTUOSO. Procurador: - -.Nº: 001913/2022 Reclamante: AIRTON DE SOUZA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: - -.Nº: 003640/2022 Reclamante: BISMARQUE JOÃO DE OLIVEIRA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: - -.Nº: 003987/2020 Reclamante: MURADY CARLOS HOELLER. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: ALEXANDRE WOLNIEWICZ. Procurador: - -.Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email secretaria.tat@pmf.sc.gov.br Até a data de 12 de Julho de 2023 às 12h.Florianópolis/SC, 06 de Julho de 2023. ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA – Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº06 - EXTRAORDINÁRIA - 2º CÂMARA - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 13/07/2023 às 9h, a 2º Câmara deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 112753/2019 Reclamante: MAURI GONÇALVES VIRISSIMO. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: - -.Nº: 009698/2019 Reclamante: FLAVIO MAZZUCCO. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: DANIELE DAGORT ANGONEZE. Procurador: - -.Nº: 011885/2021 Reclamante: RUBEM CARIONI. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator:

DANIELE DAGORT ANGONEZE. Procurador: - -.Nº: 010294/2020 Reclamante: SELINA OPERATION HOSPEDAGEM EIRELI. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: LEANDRO TAKAKI. Procurador: - -.Nº: 000180/2021 Reclamante: PRIMUS PARTICIPAÇÕES LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: LEANDRO TAKAKI. Procurador: - -.Nº: 001022/2022 Reclamante: JORGE FERNANDO DUTRA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: JANINE AMORIM. Procurador: - -.Nº: 003034/2019 Reclamante: MARCUS MARCELO DA SILVA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: JANINE AMORIM. Procurador: - -.Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o email secretaria.tat@pmf.sc.gov.br Até a data de 12 de Julho de 2023 às 12h.Florianópolis/SC, 06 de Julho de 2023. ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA – Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria 017/SMDECT/GAB/2023, DE 07 DE Julho DE 2023 - NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SMDECT, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 432/2012 e pelo Art. 5º do Decreto nº 10.315/2012; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 432, de 07 de maio de 2012, especificamente nos Arts. 24 e 41; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 17.097, de 27 de janeiro de 2017, especificamente no Art. 110; e CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMTTDE nº 5, de 29 de março de 2022, especificamente no Art. 2º, inciso III; RESOLVE: Art. 1º – Nomear os seguintes membros para o Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Inovação de Florianópolis, com mandato até o final do ano de 2025: I –Presidente: Juliano Richter Pires. II – Secretária Municipal da Fazenda: Michele Patrícia Roncálio. III – Secretária Municipal de Educação: Fabricia Luiz Souza. IV – Membros não integrantes do Poder Público Municipal, não remunerados eleitos pela Plenária do Conselho Municipal de Inovação: Fernanda de Souza Luchi, Ademar José de Oliveira Paes Júnior e Marcos Luiz Marchezan. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de julho de 2023. JULIANO RICHTER PIRES – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 236/SMS/GAB/2023 - Institui o Núcleo de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências a ele relacionadas. A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, Considerando os artigos 2º, inciso VI e 27, da RDC ANVISA n. 207/2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária SNVS; Considerando o Princípio da Eficiência, que rege a Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Considerando a necessidade de melhoria contínua dos processos de trabalho da Vigilância Sanitária, padronização de ações e capacitação dos servidores; Considerando que os trabalhos para implementação do Sistema de Gestão da Qualidade se iniciaram já em novembro/2022, com o início da realização do Curso Preparatório para Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Considerando que a primeira reunião para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária de Florianópolis ocorreu em 09/01/2023, sem a devida formalização, **RESOLVE**: Art. 1º Esta Portaria institui o Núcleo de Gestão da Qualidade da Vigilância Sanitária de Florianópolis - NGQVS, órgão formalmente responsável pela implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Vigilância Sanitária de Florianópolis. Parágrafo único. Após a fase de implantação, o NGQVS passa a ser órgão permanente da Diretoria de Vigilância em Saúde, funcionando de acordo com esta Portaria. Art. 2º O NGQVS é composto pelos seguintes membros: Aline Cristina de Carvalho, servidora municipal - matrícula 34.207-1, João Ricardo Barcelos, servidor municipal - matrícula 23.192-4, Luiza Moritz Age Tokarewicz, servidora municipal - matrícula 23.217-3, Manuela Broering Fortes de Mattos, estagiária 69.778-8, Thiago Apolinário Michelon, servidor municipal -

matrícula 23.150-9; § 1º É obrigatória a participação do Gerente de Vigilância Sanitária(representante da alta direção da Vigilância), bem como de, no mínimo, dois Fiscais de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária no NGQVS. § 2º Após a fase de implantação, a composição do NGQVS poderá ser alterada, a critério de seus membros. Art. 3º O NGQVS reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre, conforme cronograma anual previamente enviado a todos os membros, ou extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 4º Compete ao NGQVS: I Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Vigilância Sanitária de Florianópolis, conforme diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; II Planejar, coordenar e avaliar as ações do SGQ, juntamente com a Gestão da Vigilância; III Coordenar e supervisionar a execução do SGQ nos processos de trabalho da Vigilância Sanitária; IV Propor medidas corretivas e elaborar e revisar Procedimentos Operacionais Padrão para a fiscalização sanitária; V Coordenar a realização de auditorias internas na Vigilância Sanitária Municipal; VI Executar outras atividades inerentes ao SGQ. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/01/2023. Florianópolis, 05 de julho de 2023. **CRISTINA PIRES PAULUCI** - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no §2º do art. 40 do Decreto nº 18.710/2018; RESOLVEM: **Art. 1º SUBSTITUIR, INCLUIR e EXCLUIR**, no inciso I, do art. 1º da Portaria Conjunta 001/2019, que nomeou a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2019/SMS, da seguinte forma: **EXCLUIR** Representantes do Órgão Supervisor: a) Edenice Reis da Silveira, matrícula nº 12866-0, b) Miguel Angelo Accetta, matrícula 16046-6, **Art. 3º** Esta Portaria tem efeitos a partir de 27 de junho de 2023. Florianópolis, 07 de julho de 2023. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração e Humberto João dos Santos – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 01891/23 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Aparecida Pinheiro Neves**, matrícula nº 71049-0, Administrador Escolar Substituto I (1344) Administrador Escolar (059), para no período de 31/07/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Larissa Goulart da Silva, matrícula nº 59516-0, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01892/23 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vandisa Jessica Marques**, matrícula nº 71050-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/07/2023 a 03/11/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Kathiana Cris Silva, matrícula nº 69201-8, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02735/23 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Motta Figueredo**, matrícula nº 70890-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 11/07/2023 a 19/12/2023 atuar em classe-vaga no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01398/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00083/23 de 02/02/2023 de **Maria de Fatima Dias Leal**, matrícula nº 66943-1 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 .

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01399/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00084/23 de 02/02/2023 de **Maria de Fatima Dias Leal**, matrícula nº 66943-1 para atuar no(a) Neim Jose Rodrigues Willamil (343359) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01400/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00106/23 de 02/02/2023 de **Sharlene Marina Cunha do Amaral**, matrícula nº 67060-0 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01401/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00107/23 de 02/02/2023 de **Sharlene Marina Cunha do Amaral**, matrícula nº 67060-0 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01402/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00103/23 de 02/02/2023 de **Ana Paula Wazlawick Garrett**, matrícula nº 67040-5 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01403/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00104/23 de 02/02/2023 de **Ana Paula Wazlawick Garrett**, matrícula nº 67040-5 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01404/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 01672/23 de 12/02/2023 de **Regina Ferrazoli Camargo Xavier**, matrícula nº 68615-8 para atuar no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) , referente ao período que passa a ser de 16/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01405/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 01521/23 de 06/02/2023 de **Alexandra da Silva**, matrícula nº 68546-1 para atuar no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01406/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2023, a Portaria nº ADS 01201/23 de 02/03/2023 de **Cristiane Terezinha da Rosa Bernes**, matrícula nº 69046-5 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2023 a 02/08/2023 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho

de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01407/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00547/23 de 03/02/2023 de **Vera Lucia de Almeida Barbosa**, matrícula nº 68454-6 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01408/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00548/23 de 03/02/2023 de **Vera Lucia de Almeida Barbosa**, matrícula nº 68454-6 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01409/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02532/23 de 25/05/2023 de **Karina Elis Christmann**, matrícula nº 70572-1 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01410/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02533/23 de 25/05/2023 de **Karina Elis Christmann**, matrícula nº 70572-1 para atuar no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01411/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00100/23 de 02/02/2023 de **Laiza Lidiane Cordeiro Ferraz**, matrícula nº 67017-0 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01412/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00101/23 de 02/02/2023 de **Laiza Lidiane Cordeiro Ferraz**, matrícula nº 67017-0 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01413/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00544/23 de 03/02/2023 de **Charla Cristiane Dias**, matrícula nº 68447-3 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01414/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00545/23 de 03/02/2023 de **Charla Cristiane Dias**, matrícula nº 68447-3 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01415/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/07/2023, a Portaria nº ADS 00069/23 de 02/02/2023 de **Diego Pacheco**, matrícula nº 66624-6 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01416/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02403/23 de 04/05/2023 de **Sara de Souza Alves**, matrícula nº 70237-4 para atuar no(a) Ebm Mancio Costa (344215) , referente ao período que passa a ser de 05/05/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01417/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº CTD 00536/23 de 28/03/2023 de **Tatiana Andrize Marques**, matrícula nº 69633-1 para atuar no(a) Neim Anjo da Guarda (343242) , referente ao período que passa a ser de 03/04/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01418/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02249/23 de 13/04/2023 de **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 67049-9 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 17/04/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01419/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02251/23 de 13/04/2023 de **Alessandra Porto Ferraz**, matrícula nº 67049-9 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 17/04/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01420/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02143/23 de 03/04/2023 de **Regiani Rolim de Moura**, matrícula nº 69830-0 para atuar no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 03/04/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01421/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00088/23 de 02/02/2023 de **Marcela Cristina Martini Wendt**, matrícula nº 66961-0 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01422/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 00089/23 de 02/02/2023 de **Marcela Cristina Martini Wendt**, matrícula nº 66961-0 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 07/08/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01423/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2023, a Portaria nº ADS 01347/23 de 17/03/2023 de **Andreza Valda Dias**, matrícula nº 69283-2 para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) , referente ao período que passa a ser de 20/03/2023 a 04/08/2023 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01424/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/07/2023, a Portaria nº ADS 01189/23 de 01/03/2023 de **Liliane Moreira Brignol**, matrícula nº 69052-0 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2023 a 19/12/2023 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01425/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADV 02221/23 de 12/04/2023 de **Claudete Soares**, matrícula nº 69946-2 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 12/04/2023 a 19/12/2023 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01426/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/07/2023, a Portaria nº ADS 01190/23 de 01/03/2023 de **Keyse Isabelly Soares Vieira**, matrícula nº 69053-8 para atuar no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2023 a 01/08/2023 por estar em projetos educativos (24) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00037/23 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/02/2023, a Portaria nº ADS 00319/23 de 02/02/2023 de **Rafael Santos Leao de Souza**, matrícula nº 67707-8 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 09/06/2023 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de março de 2023. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00038/23 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/02/2023, a Portaria nº ADS 00320/23 de 02/02/2023 de **Rafael Santos Leao de Souza**, matrícula nº 67707-8 para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 06/02/2023 a 09/06/2023 por estar em licença tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de março de 2023. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00383/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/06/2023, a Portaria nº ADS 01666/23 de 11/05/2023 de **Bettina Muller**, matrícula nº 70248-0 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 12/05/2023 a 06/07/2023 por estar em licença tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00016/23 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Ane Hellen de Oliveira Barao**, matrícula nº 66443-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 06/02/2023 a 19/12/2023, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Olivia Nilza Martins, matrícula nº 27513-1, por estar em projetos educativos (24). Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01178/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/07/2023, da Portaria nº ALT 01172/23 de 05/07/2023, de **Raquel Rodrigues D Avila Ruas**, matrícula nº 67561-0, lotada no(a) Neim Armacao (343329) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01179/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/07/2023, da Portaria nº ALT 01173/23 de 05/07/2023, de **Raquel Rodrigues D Avila Ruas**, matrícula nº 67561-0, lotada no(a) Neim Armacao (343329) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01180/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/07/2023, da Portaria nº ADV 02042/23 de 30/03/2023, de **Renata Cristini da Rosa Back**, matrícula nº 69746-0, lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01181/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 31/07/2023, da Portaria nº ADV 01685/23 de 13/02/2023, de **Matheus Fernando Silveira**, matrícula nº 66614-9, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01182/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 31/07/2023, da Portaria nº ADV 01927/23 de 17/03/2023, de **Matheus Fernando Silveira**, matrícula nº 66614-9, lotado no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01183/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/07/2023, da Portaria nº ADS 01351/23 de 29/03/2023, de **Sandra Maria Porto da Silva**, matrícula nº 69717-6, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01435/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Rodrigues**, matrícula nº 64296-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Abraao (343238) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 26/06/2023 a 19/12/2023, face o impedimento da titular Eliziane Cardoso Lavarda, matrícula nº 21321-7, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01436/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Valdirene de Fatima Silva**, matrícula nº 33440-5, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 28/06/2023 a 19/12/2023, face o impedimento da titular Cristine Miltersteiner Alves, matrícula nº 20600-8, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01437/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiane Veloso**, matrícula nº 13450-3, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211), para atuar no(a) Ebm Henrique Veras (344211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/07/2023 a 19/12/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar em monitoria. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01438/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Isabel Cristina de Souza**, matrícula nº 43893-6, Professor III (1304) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para atuar no(a) Polo Uab (341010) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/07/2023 a 31/12/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01439/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Cristiany Goulart da Silva**, matrícula nº 45127-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), para atuar no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/07/2023 a 19/12/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01441/23 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosangela de Oliveira Rosa**, matrícula nº 37243-9, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), para atuar no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/07/2023 a 19/12/2023, para ocupar uma classe-vaga para atuar em monitoria. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de junho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 544/2023 - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tatiana Maria Cidral Vieira,** matrícula nº 13828-2, lotada no NEIM Marcelino Barcelos Dutra, nos dia 31 de Julho e 01 de agosto de 2023, devido requisição legal de serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de julho de 2023. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 332/SMTI/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SETEP CONSTRUÇÕES S/A. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato Original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 6.404 – Exercício corrente (7.404 – Exercício anterior)." LEIA-SE: "CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações e pela Fonte de Recursos: 6.404 – Exercício corrente (7.404 – Exercício anterior) / 6.443 / 7.443." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município, no Parecer Jurídico 164/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na CI nº 110/SMTI/GAB/GMC/2023 e no Processo Interno I 001934/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Data de Assinatura**: 06/07/2023. **Nome da parte que assina**: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1055/SMI/2022 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, inicio em 09 de outubro de 2023 e término em 08 de fevereiro de 2024, e o prazo de execução, conforme seguem os itens abaixo:Servidão Ireno Teófilo dos Santos – Bairro Vargem Grande – Florianópolis/SC; com início em 19 de junho de 2023 e término em 18 de outubro de 2023; Servidão José Domingos Ramos – Bairro Ingleses – Florianópolis/SC; com início em 16 de julho de 2023 e término em 15 de novembro de 2023; Servidão José Ernesto Lucas – Bairro Rio Vermelho – Florianópolis/SC; com início em 08 de agosto de 2023 e término em 07 de dezembro de 2023; Com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer 148/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 1363/2023 e no Processo Interno I 004713/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 498/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinaturas:** 15/06/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa a Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/SMTI/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: para as obras de pavimentação da Servidão Rafael da Rocha Linhares (Barra da Lagoa), Servidão Canuto Marcos dos Santos (Cachoeira do Bom Jesus), Servidão Alexandre de Souza (Saco Grande), Servidão Venâncio Bernardino das Chagas (Rio Tavares), Servidão Aparício Sinfrônio (Rio Tavares) e Servidão Cassiano Gregório Flor (Ingleses do Rio Vermelho). **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 074/SMLCP/SULIC/2023. **Contratado:** STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor:** O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 2.555.166,97 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 511.033,39 (quinhentos e onze mil trinta e três reais e trinta e nove centavos) referente a mão de obra e R$ 2.044.133,58 (dois milhões quarenta quatro mil cento e trinta e três reais e cinqüenta e oito centavos). **Vigência:** A vigência do Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. 7.3. O prazo para execução será de: 7.3.1. Servidão Rafael da Rocha Linhares (Barra da Lagoa) – 120 (cento e vinte) dias

7.3.2. Servidão Canuto Marcos dos Santos (cachoeira do Bom Jesus) – 120 (cento e vinte) dias: 7.3.3. Servidão Alexandre de Souza (Saco Grande) – 120 (cento e vinte) dias: 7.3.4. Servidão Venâncio Bernardino das Chagas (Rio Tavares) – 180 (cento e oitenta) dias: 7.3.5. Servidão Aparício Sinfrônio (Rio Tavares) – 120 (cento e vinte) dias: 7.3.6. Servidão Cassiano Gregório Flor (Ingleses do Rio Vermelho) – 180 (cento e oitenta) dias: O prazo será a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** Órgão/ Unidade: 20.05; Projeto / Atividade: 4.360; Fonte de Recurso: 7.420 (BB); Elemento: 4.4.90.51. **Data de Assinatura:** 03/07/2023. **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, e pela empresa: o Sr. João Augusto Farias Branco.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1146/SMI/2022 - PMF X HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R$ 4.692.057,30 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo R$ 205.477,25 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao percentual de (+) 4,379257047862% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R$ 4.897.534,55 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de (+) 4,379257047862% do valor do Contrato inicial. Com o Acréscimo Quantitativo, o valor do Contrato será de R$ 4.897.534,55 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), gerando reflexo financeiro ao Contrato original de R$ 205.477,25 (duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O acréscimo quantitativo tem fundamento no art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 138/SMTI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e

Infraestrutura, na Deliberação nº 1412/2023 do Comitê Gestor de Governo, na CI nº 1/SMTI/GAB/SEO/DTE/GOC/2023 e no Processo Interno I nº 003324/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 448/SMA/SUPLC/2022. **Data de Assinaturas:** 05/07/2023. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr. Júlio César Zeni.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 568/SEMAS/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 26.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.122.0104 - Administração Geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ / 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 5500. Órgão/Unidade Orçamentária: 36.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.244.0104 - Assistência Comunitária; Atividade: 2.102 - Bloco da Proteção Social Especial / 2.247 - Bloco da Proteção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 5500 / 5660; Órgão/Unidade Orçamentária: 55.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte; Funcional: 13.392.0105 – Difusão Cultural; Projeto/Atividade: 4.944 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 5500." LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 26.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.122.0104 - Administração Geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ / 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 5500 / 5660; Órgão/Unidade Orçamentária: 36.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 08.244.0104 - Assistência Comunitária; Atividade: 2.102 - Bloco da Proteção Social Especial / 2.247 - Bloco da Proteção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.30 – Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 5500 / 5660 / 7660 / 7500; Órgão/Unidade Orçamentária: 55.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte; Funcional: 13.392.0105 – Difusão Cultural; Projeto/Atividade: 4.944 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 5500." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 108/SEMAS/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na CI nº 299/SEMAS/GAB/ADJ/GC/2023, na CI 283/SEMAS/DPSB/2023 e no Processo Interno I 004963/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 281/SMA/SUPLC/2022; **Data de Assinatura**: 03/07/2023; **Nome da parte que assina**: Pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. Leandro Antônio Soares Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N° 14/SMSOP/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, a obrigatoriedade do subprincípio da transparência Considerando denominado "publicidade" dos atos dos Gestores

Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE: Art. 1º. Tornar público que as aeronaves Remotamente pilotadas PP 153000010, PP 153000020 E PP 153000030, foram certificadas no cadastro de aeronaves remotamente pilotadas conforme o REBAC-E n°94, cadastradas no ramo de segurança pública e defesa civil com validade até 19/06/2025.Art. 2º. As aeronaves Remotamente pilotadas da marca DJI MAVIC 2 ZOOM, são registradas em nome do Município de Florianópolis que possui registro junto a Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC.Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 04 de julho de 2023. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

PO 15/SMSOP/GAB/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE: Art. 1º NOTIFICAR os proprietários dos veículos, conforme relação anexa, para remoção em quarenta e oito horas, sob pena de remoção forçada. Art. 2º Caso não ocorra a remoção, os veículos serão recolhidos a partir de 13/07/2023 pela Guarda Municipal de Florianópolis – GMF. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de julho de 2023. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N° 16/SMSOP/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor LUIZ HENRIQUE CARVALHO, matrícula 13628-0, CNH N° 02714442578, categoria B, a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de julho de 2023. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/FMS/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para o eventual fornecimento de bolsa para resgate, mochila, ampolario de medicamentos (maleta/bolsa), bolsa para kit sinais vitais, bolsa transporte, porta colares e bolsa de resgate; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/SMA/SUPLC/2023; **Contratada:** CIRÚRGICAS MULLET IMPOTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI; **Valor**: O valor global estimado da presente ATA é de R$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação**: Órgão: 35.02; Fonte de Recurso: 5.500 / 6.012; Projeto/Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 06/07/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, a Sra. Heloísa Helena Garcia.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°432/FMS/2023 - PMF X TOPMED ASSISTENCIA A SAÚDE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A

Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 05 de julho de 2023 e término em 04 de agosto de 2023, com fundamento no art. 6, Inciso XVII da Lei 14.133/2021 e no OE nº 29/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSCON/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 221/SMLCP/SULIC/2023; **Data das Assinaturas:** 04/07/2023; **Nome das partes que assinaram pelo** Fundo Municipal de Saúde: a Sra. Cristina Pires Pauluci e pela empresa: o Sr. Joaquim Fernando Simões da Costa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/FMS/2023. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) aparelhos dermatoscópios portáteis para atender às necessidades das Policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** 50.340.940 DARCI FABIANO PINTO BATISTA - ME; **Valor**: O valor total desta ATA é de R$ 21.540,00 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta reais). **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pelo GERENCIADOR. **Dotação**: Órgão: 35.02; Fonte de recurso: 5.500; Atividade: 4.177; Elemento de Despesa: 4.4.90.52. **Data de Assinatura:** 04/07/2023. **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos, e pela empresa, o Sr. Darci Fabiano Pinto Batista.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO 14/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2023 A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de julho de 2023. **EdmilsonCarlos Pereira Júnior – Secretário de Turismo, Cultura e Esporte. Roseli Pereira –Presidente da FCFFC. Ana Beatriz Mattar – Coordenadora da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC. (consultar a íntegra ao final desta edição)**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0222/2023 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 2735/2023 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora **JAQUELINE DA SILVA**, matrícula 30946-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe C, Referência 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 31,39% (trinta e um vírgula trinta e nove por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de **11/07/2023**. Florianópolis, 07 de julho de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0223/2023 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 02935/2023 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso I, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora **DEBORA MICHEL SOUSA**, matrícula 31094-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe B, Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 31,37% (trinta e um vírgula trinta e sete por cento), calculados pela média dos salários de contribuição limitados a última remuneração, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar de **11/07/2023**.

Florianópolis, 07 de julho de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Outsourcing de Impressão e Cópias junto à Câmara Municipal de Florianópolis.. Empresa Vencedora: A4 DIGITAL PRINT LTDA. EPP. – CNPJ Nº 09.144.705/0001-57. Valor Global para 12 (doze) meses: R$ 245.543,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Data da Homologação: 04/07/2023. Florianópolis, 04 de julho de 2023 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

.

ANEXOS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I
(parte integrante da Portaria n° 022/SMG/2023)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023

No uso das atribuições como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n° 18.667/2018, informo que no mês de junho de 2023, houve o pagamento dos valores relacionados as seguintes diárias:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função	Destino	Motivo	Qtde	Valor Liberado
65839-1	Nycholas Gonçalves do Nascimento	Subsecretário	Brasília/DF	Acompanhar o prefeito	02	R$ 624,00
65943-6	Andre Alves	Coordenador	Brasília/DF	Visita A SERPRO	02	R$ 624,00
65817-0	Fabio Murilo Botelho	Secretário Municipal	Brasília/DF	Acompanhar o prefeito	02	R$ 624,00
14661-7	Jaqueline Gonçalves	Chefe de Departamento	Brasília/DF	Participar do Fórum de Parcerias	03	R$ 748,80
TOTAL					09	R$2.620,80

ORDENADOR DA DESPESA

Data: 03/07/2023	Cargo: Secretário	Assinatura

Fiscais de Contratos - Atas SMA

	Nome Contratado	Nº Contrato/Ata	Data término	Objeto	Novo Fiscal	Matrícula
1	Rx Locadora de Veículos Ltada - EPP	1141/SMA/2022	05/12/2023	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E MOTORIZADOS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ABRANGENDO OS CUSTOS, COM MANUTENÇÃO (PEÇAS E SERVIÇOS) E COM OBRIGAÇÕES LEGAIS.	Fabio Augusto Zauer	59134-3
2	GIACOMELLI- FLORIPA SHOPPING	325/SMA/2023	24/04/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ARMAZENAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DE DOCUMENTOS FÍSICOS OFICIAIS DE TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.	Patricia Nalovaiko Silveira	27535-2

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANEXO

OPERAÇÃO LATA VELHA 9ª FASE VEÍCULOS ABANDONADOS QUE SERÃO REMOVIDOS BASE LEGAL - L.C. 688/2020			
PLACA	**VEÍCULO**	**ENDEREÇO**	**BAIRRO**
QJS-0254	/TRAILER	NEIVO PAULO ROGELIN, 0 - BARRA DA LAGOA	
ILE-8921	FORD/KA	SERVIDAO JOAO BATISTA PIRES, 928 - CAMPECHE	
ANC-9132	FIAT/IDEA	RUA MADRE MARIA VILAC, 2136 - CANASVIEIRAS	
ITG-8513	NISSAN/LIVINA	AVENIDA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 0 - CANASVIEIRAS	
LYX-3261	VW/FUSCA	RUA GUMERCINDO FERREIRA, 0 - CAPOEIRAS	
LYV-9294	VW/VOYAGE	SERVIDAO MARIA ANA BITTENCOURT, 0 - CARIANOS	
CHT-8099	ALFA ROMEO/	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARE, 0 - COQUEIROS	
MDA-8787	MMC/L200	RUA SAO CRISTOVAO, 558 - COQUEIROS	
JDP-8944	FIAT/ELBA	RUA JOAO CANCIO JACQUES, 688 - COSTERIA DO PIRAJUBAE	
MJE-6082	CHERY/FACE	RUA ARACY VAZ CALADO, 1240 - ESTREITO	
MAM-1828	FORD/ESCORT	RUA SOUZA DUTRA, 1245 - ESTREITO	
LXY-9051	GM/CORSA	RUA MARIA CONCEICAO, 583 - INGLESES	
JUL-5072	CITROEN/XSANA	RUA FERNANDO BAUTHER DA SILVA, 401 - INGLESES DO RIO VERMELHO	
CGO-5727	FIAT/PALIO	RODOVIA AMARO ANTONIO VIEIRA, 2298 - ITACORUBI	
IOC-1155	VW/GOL	RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO, 856 - ITACORUBI	
MIM-8131	PEGEOUT/201	RUA QUILOMBO, 70 - ITACORUBI	
DLA-5206	GM/CORSA	RUA CAMINHO DO ENGENHO, 41 - ITACORUBI	
LZS-0275	VW/FUSCA	RUA DA REPRESA, 0	ITACORUBI

Rua: Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP 88080-010
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608

LOD-4133	MMC/L200	RUA DA REPRESA, 0 -	ITACORUBI
IXP-1008	CITROEN/C4 PALLAS	RUA JORNALISTA MANOEL MENEZES, 0	ITACORUBI
AQP-4497	FIAT/PALIO	RUA CAMINHO DO ENGENHO, 0	ITACORUBI
KYL-1885	CITROEN/C4	RUA JOAO MEIRELES, 0	ITAGUACU
DTB-6878	GM/ZAFIRA	RUA MARCILIO DIAS, 7	JARDIM ATLANTICO
OYP-4A20	FIAT/FREEMONT	AVENIDA DAS LAGOSTAS, 647 -	JURERE INTERNACIONAL
LNC-8466	PEUGEOUT /306	RUA DA LAGOINHA PEQUENA, 0	RIO TAVARES
LPX-7G13	FIAT/UNO	TRAVESSA LAGOA AZUL, 0	RIO TAVARES
NXM-6A05	FORD/FIESTA	RUA RAFAEL DIGIACOMO, 0 -	SACO DOS LIMOES
DMO-0690	FORD/KA	RUA HIPOLITO MAFRA, 172	SACO DOS LIMOES
GRB-1015	FIAT/FIORINO	RUA JULIA COSTA, 0	SACO DOS LIMOES
LYH-4774	VW/KOMBI	RUA DAS PEROLAS, 900	TAPERA
MBK-1283	FORD/FIESTA	RUA PAPAQUARA, 0	VARGEM GRANDE
LXL-9080	VW/SANTANA	RUA DOMINGOS IZALTINO DOS SANTOS, 269	VARGEM GRANDE
CMA-6824	GM/CORSA	RUA DOMINGOS IZALTINO DOS SANTOS, 269	VARGEM GRANDE
MDQ-0580	VW/GOLF	RUA PAPAQUARA, 0	VARGEM GRANDE
CXG-5863	FIAT/PALIO	RUA PAPAQUARA, 376	VARGEM GRANDE
HPM-4155	PEUGEOT/206	RUA JÚLIA DA COSTA (PÇ DO BRASINHA)	SACO DOS LIMÕES
LXO-8C71	FIAT/UNO	RUA PROTENOR VIDAL, 991 -	PANTANAL
CLO-6764	FIAT/UNO	RUA JOÃO JORGE MUSSI, 48	CARIANOS
ALE-5593	RENAULT/TWINGO	SERVIDÃO NOVE DAS AREIAS, 392	TAPERA
IEP-7HO3	VW/PARATI	RUA INÉRIO JOAQUIM DA SILVA, 1073	PANTANO DO SUL
LZB-1548	FORD/ESCORT	RUA JARDIM DOS EUCALIPTOS, 2023	CAMPECHE
AAY-8944	CHEVROLET/CELTA	RUA SABINO ANISIO DA SILVEIRA, 377	CAMPECHE
LXO-8862	FIAT/UNO	RUA VEREADOR OSNI ORTIGA, 2958	PORTO DO LAGOA
CIS-8318	CHEVROLET/CORSA	TRAVESSA BENTO BERNARDINO SANTOS, 80	BARRA DA LAGOA
LBU-4109	CHEVROLET/CORSA	SERVIDÃO NERY DONACIANO RODRIGUES, 17	SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO
MCA-2060	VW/GOL	RUA MOINHO RIO VERMELHO, 83	SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO

KPL-4F32	RENAULT/LOGAN	RODOVIA JOÃO GUALBERTO SOARES, 933	SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO
BNQ-0040	VW/PARATI	SERVIDAO DAS MONTANHAS, 107	SÃO JOAO DO RIO VERMELHO
IOJ-1974	FORD/KA	RUA DOS PINHEIROS, 33	INGLESES DO RIO VERMELHO
BNH-3716	CHEVROLET/IPANEMA	SERVIDÃO FERMINO SEVERINO SAGAZ, 181	INGLESES NORTE
FGD-9859	FORD/KA	SERVIDÃO NOVO HORIZONTE, 8	VARGEM DO BOM JESUS
ILO-9C21	MITSUBISHI/L200	SERVIDÃO INES MONTEIRO DA SILVA, 15	INGLESES NORTE
AAW-2376	FIAT/UNO	SERVIDÃO AGENOR RODRIGUES – ROD. BALDICERO FILOMENO	RIBEIRÃO DA ILHA
MBA – 0873	FIAT/PALIO WEEKEND	SERVIDÃO AGENOR RODRIGUES – ROD. BALDICERO FILOMENO	RIBEIRÃO DA ILHA
MBQ-7824	FORD/FIESTA	SERVIDÃO AGENOR RODRIGUES – ROD. BALDICERO FILOMENO	RIBEIRÃO DA ILHA
MGU-1001	FIAT/UNO	SERVIDÃO AGENOR RODRIGUES – ROD. BALDICERO FILOMENO	RIBEIRÃO DA ILHA
LZX2A74	CHEVROLET/CORSA	RUA JOAQUIM NABUCO, 2261	CAPOEIRAS

Rua: Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP 88080-010
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

ANEXO DA PORTARIA PO 14/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2023 FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO À CULTURA (CAIC) NA MODALIDADE DOAÇÃO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R$)	PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ
038/2023	FESTIVAL ONDA DO DRAGÃO	DK SEVERO PRODUÇÕES LTDA	MÚSICA E DANÇA	195.500,00	20/12/2023
042/2023	CONEXÃO AÇORES: ATUAÇÃO DE AÇORIANOS DO SÉCULO XXI EM FLORIANÓPOLIS (PEÇA BOCA ILHA E PROGRAMA ATLÂNTIDA)	Lélia Pereira da Silva Nunes	Cinema, Fotografia e Vídeo; Teatro e Circo	174.633,34	01/01/2024